



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

RESCISÃO DE CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 12 DE JULHO DE 2023.

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E VALDEMIRA FIRMINO DE OLIVEIRA

OBJETO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 06/02/2020 Á 05/08/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Código da matéria | 20230712085328 |
| Título | TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 12 DE JULHO DE 2023. |
| Tipo da matéria | RESCISÃO DE CONTRATO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 12/07/2023 08:59 |
| Data/hora autorização | 12/07/2023 08:59 |
| Data de circulação | 13/07/2023 |
| Diário Oficial | Edição nº 00780, data 13/07/2023, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/07/2023 — Edição 00780. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230712085328&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 15:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230712085328**, intitulada **TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 12 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/07/2023 08:59 | **Autorização:** 12/07/2023 08:59 | **Circulação:** 13/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00780, 13/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente termo formaliza o distrato do contrato administrativo firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada Valdemira Firmino de Oliveira, cujo objeto era a prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, por excepcional interesse público, com vigência original de 06/02/2020 a 05/08/2023, sendo o distrato assinado em 03/02/2023, com fundamento na legislação aplicável.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230712085328&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 15:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Código da matéria | 20230712085328 |
| Título | TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 12 DE JULHO DE 2023. |
| Tipo da matéria | RESCISÃO DE CONTRATO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 12/07/2023 08:59 |
| Data/hora autorização | 12/07/2023 08:59 |
| Data de circulação | 13/07/2023 |
| Diário Oficial | Edição nº 00780, data 13/07/2023, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 13/07/2023 — Edição 00780. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230712085328&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 15:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230712085328**, intitulada **TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 12 DE JULHO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 12/07/2023 08:59 | **Autorização:** 12/07/2023 08:59 | **Circulação:** 13/07/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00780, 13/07/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O presente termo formaliza o distrato do contrato administrativo firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada Valdemira Firmino de Oliveira, cujo objeto era a prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, por excepcional interesse público, com vigência original de 06/02/2020 a 05/08/2023, sendo o distrato assinado em 03/02/2023, com fundamento na legislação aplicável.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230712085328&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 15:36